

Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 62.042.890/0001-51

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas, No semestre a Tibre DTVM registrou Lucro Líquido de R\$ 1.252 mil, Patrimônio Líquido de R\$ 46.224 mil e Ativos Totais de R\$ 47.057 mil.

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2014, da Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Tibre DTVM), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Osasco, SP, 30 de julho de 2014.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2014	2013		2014	2013
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	46.948	44.396	CIRCULANTE	121	584
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	46	32	OUTRAS OBRIGAÇÕES	121	584
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5a)	46.812	44.240	Sociais e Estatutárias (Nota 10d)	12	26
Carteira Própria	46.812	44.240	Fiscais e Previdenciárias (Nota 9a)	18	465
OUTROS CRÉDITOS	90	124	Diversas (Nota 9b)	91	93
Diversos (Nota 6)	90	124	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	712	18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	105	104	OUTRAS OBRIGAÇÕES	712	18
OUTROS CRÉDITOS	105	104	Fiscais e Previdenciárias (Nota 9a)	712	2
Diversos (Nota 6)	105	104	Diversas (Nota 9b)	-	16
PERMANENTE	4	4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.224	43.902
INVESTIMENTOS (Nota 7)	4	4	Capital:		
Outros Investimentos	47	47	- De Domiciliados no País (Nota 10a)	25.500	24.500
Provisões para Perdas	(43)	(43)	Reservas de Lucros (Nota 10c)	20.724	19.402
TOTAL	47.057	44.504	TOTAL	47.057	44.504

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2014	2013
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.293	1.554
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5b)	2.293	1.554
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.293	1.554
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(226)	(228)
Outras Despesas Administrativas (Nota 11)	(118)	(143)
Despesas Tributárias (Nota 12)	(113)	(85)
Outras Receitas Operacionais (Nota 13)	5	-
RESULTADO OPERACIONAL	2.067	1.326
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	2.067	1.326
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 15a)	(815)	(518)
LUCRO LÍQUIDO	1.252	808
Número de cotas (Nota 10a)	25.500.000	24.500.000
Lucro por lote de mil cotas em R\$	49,10	32,98

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Totais
		Legal	Estatutária		
Saldos em 31.12.2012	22.300	1.221	19.581	-	43.102
Aumento de Capital com Reservas	2.200	(1.126)	(1.074)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	808	808
Destinações: - Reservas	-	41	759	(800)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(8)	(8)
Saldos em 30.6.2013	24.500	136	19.266	-	43.902
Saldos em 31.12.2013	24.500	191	20.293	-	44.984
Aumento de Capital com Reservas	1.000	(96)	(904)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	1.252	1.252
Destinações: - Reservas	-	62	1.178	(1.240)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(12)	(12)
Saldos em 30.6.2014	25.500	157	20.567	-	46.224

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2014	2013
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	2.067	1.326
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	2.067	1.326
(Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(869)	(219)
Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	-	6
(Redução) em Outras Obrigações	(4)	(2)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(1.170)	(1.126)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	24	(15)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Dividendos Pagos	(18)	-
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) de Atividades de Financiamentos	(18)	-
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	6	(15)
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	40	47
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	46	32
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	6	(15)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

Descrição	2014	%	2013	%
1 - RECEITAS	2.298	105,4	1.554	110,1
1.1) Intermediação Financeira	2.293	105,2	1.554	110,1
1.2) Outras	5	0,2	-	-
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(118)	(5,4)	(143)	(10,1)
Publicações	(93)	(4,3)	(92)	(6,5)
Serviços Técnicos Especializados	(17)	(0,8)	(17)	(1,2)
Serviços do Sistema Financeiro	(7)	(0,3)	(6)	(0,4)
Contribuição Sindical	(1)	-	(28)	(2,0)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	2.180	100,0	1.411	100,0
4 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	2.180	100,0	1.411	100,0
5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.180	100,0	1.411	100,0
5.1) Impostos, Taxas e Contribuições	928	42,6	603	42,7
Federais	928	42,6	603	42,7
5.2) Remuneração de Capitais Próprios	1.252	57,4	808	57,3
Dividendos	12	0,6	8	0,6
Lucros Retidos	1.240	56,8	800	56,7

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Tibre DTVM ou Instituição) é uma Instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros. É parte integrante da Organização Bradesco, sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiro e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros; e outras provisões, quando aplicável. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 30 de junho de 2014.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.
d) Títulos e valores mobiliários - classificação
Títulos para negociação - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.
Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.
A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando à alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Classificação por categorias e prazos

Títulos (1)	Em 30 de junho - R\$ mil		
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias
Títulos para negociação (3):			
Letras financeiras do tesouro	-	2.219	4.950
Letras do tesouro nacional	-	-	1.407
Certificados de depósito bancários	27	-	-
Debêntures	-	107	-
Letras financeiras	-	5.490	2.180
Operações compromissadas	10.822	-	-
Total em 2014	10.849	7.816	8.537
Total em 2013	6.566	1.945	3.096

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento foram distribuídas de acordo com os papéis que compõem suas carteiras, e no caso de operações compromissadas, pelos respectivos papéis que estão lastreado nas operações, preservando a classificação da categoria dos fundos. No encerramento do semestre, os investimentos em fundos exclusivos administrados pela Organização Bradesco somavam R\$ 46.812 mil (2013 - R\$ 44.240 mil). Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil;
(2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponíveis na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e
(3) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

b) Resultado de títulos e valores mobiliários

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2014	2013
Rendas de aplicações em fundos de investimento	2.293	1.554
Total	2.293	1.554

c) A Tibre DTVM não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2014 e de 2013.

6) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2014	2013
Créditos tributários (Notas 15c e d)	185	192
Devedores por depósito em garantia	-	19
Impostos e contribuições a compensar	-	7
Outros	10	228
Total	195	228

7) INVESTIMENTOS

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2014	2013
Investimentos por incentivos fiscais	46	46
Ações e cotas	1	1
Subtotal	47	47
Provisão para perdas em investimentos por incentivos fiscais	(43)	(43)
Total	4	4

8) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes
Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.
b) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis
A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de sucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.
Em 30 de junho de 2014 e de 2013, não há processos contingentes avaliados como de perda possível de natureza relevante.

9) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2014	2013
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	712	452
Impostos e contribuições a recolher	18	13
Provisão para impostos e contribuições diferidos	-	2
Total	730	467

b) Outras obrigações - diversas

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2014	2013
Provisão para pagamentos a efetuar	91	93
Provisões trabalhistas	-	16
Total	91	109

10) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social
Capital social no montante de R\$ 25.500 mil (2013 - R\$ 24.500 mil), totalmente subscrito e integralizado é composto por 25.500.000 (2013 - 24.500.000) de cotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas	R\$ mil
Em 31 de dezembro de 2013	24.500.000	24.500
Aumento de capital com reservas - alteração contratual de 30.4.2014 (1)	1.000.000	1.000
Em 30 de junho de 2014	25.500.000	25.500

(1) Em 6 de junho de 2014 o BACEN aprovou o Instrumento Particular de Alteração do contrato Social deliberando aumentar o capital social mediante a capitalização do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal" no montante de R\$ 96 mil e de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária" no montante de R\$ 904 mil, com a criação de 1.000.000 cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, atribuídas ao Sócio Cotista Banco Bradesco Financiamentos S.A.

c) Reservas de lucros

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2014	2013
Reservas de lucros	20.724	19.402
- Reserva legal (1)	157	136
- Reserva estatutária (2)	20.567	19.266

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e
(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção das mencionadas Leis, estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.
A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, estão apresentados na Nota 15.

f) Investimentos
Os incentivos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

g) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)
Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.
Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas

Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 62.042.890/0001-51

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

15) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	2014	2013
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		2.067	1.326
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente		(827)	(530)
Outros valores		12	12
Imposto de renda e contribuição social do semestre		(815)	(518)

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	2014	2013
Impostos correntes			
Imposto de renda e contribuição social, devidos		(813)	(517)
Impostos diferidos			
Constituição/(realização) no semestre, sobre adições temporárias		(2)	(1)
Imposto de renda e contribuição social do semestre		(815)	(518)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2013	Constituição	Realização	Saldo em 30.6.2014
Provisões para desvalorização de títulos patrimoniais	80	-	1	79
Provisões para perdas de investimentos	68	2	-	70
Outros	39	36	39	36
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias (Nota 6)	187	38	40	185

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Em 30 de junho de 2014 - R\$ mil		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total
2014	52	31	83
2015	29	17	46
2016	22	13	35
2017	11	7	18
2018	2	1	3
Total (Nota 6)	116	69	185

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 177 mil (2013 - R\$ 179 mil).

16) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos
A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização Bradesco, motivo de constante aprimoramento desta atividade na busca das melhores práticas. A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle. Promove ainda a atualização dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração. O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil da atividade da Organização Bradesco.

A Tibre DTVM, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, o gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu vários procedimentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovado pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pela CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

- A revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- A tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- O parcelamento especial de Contribuição para o PIS/PASEP e para o COFINS.

A referida Lei ainda será regulamentada, entretanto, em nossa avaliação, não haverá impactos futuros relevantes em nossas Demonstrações Contábeis.

d) Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2014.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos Auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante e que a auditoria envolva a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui,

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2014, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 30 de julho de 2014



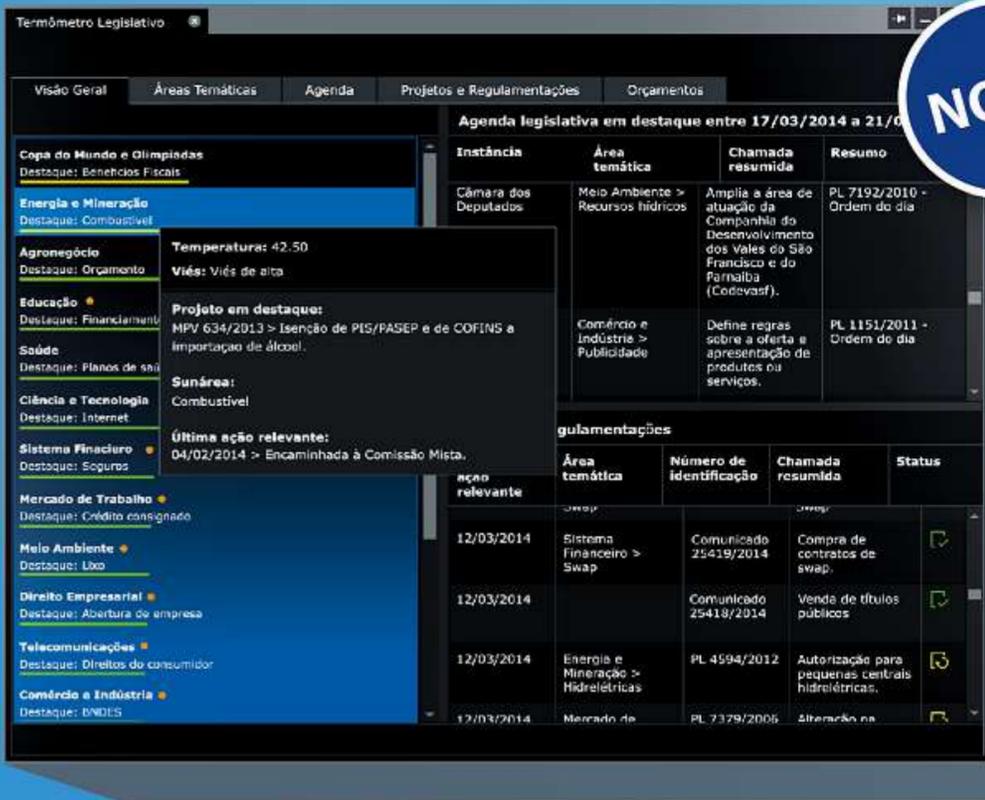
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1



INFORMAÇÕES DECISIVAS PARA O SEU NEGÓCIO, EM UM ÚNICO SISTEMA

NOVO



VALOR POLÍTICA
Ferramenta completa para acompanhamento de projetos e decisões do Congresso e de agências reguladoras que impactam a atividade econômica do País.

Valor PRO é o serviço de informações integrado e em tempo real do Valor Econômico que traz notícias, cotações, indicadores, gráficos, ferramentas e dados completos sobre empresas. Com ele você sabe antes dos fatos que movem o mercado.

Acesse
www.valorpro.com.br

